



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI N° 3.392, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo receber imóvel em doação e aprovar processo de absorção de rua na cidade de Vila Maria e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do casal Vilma Casa Dutkevicz e Neuso Dutkevicz, para fins de abertura e implantação de rua, o imóvel que descreve:

“Uma área de terras com trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados (354m²), da matrícula n.º 38.521 do CRI de Marau, com as seguintes confrontações: ao NORTE 18,41 metros com a área remanescente desta matrícula; a LESTE, na extensão de 36,17 metros com a área remanescente desta matrícula; ao SUL, na extensão de 9,30 metros com a área remanescente desta matrícula; e, ao OESTE, por duas linhas, sendo uma na extensão de 25,49 metros com área remanescente desta matrícula e a outra, na extensão de 12,24 metros, com o Arroio Tarimba.”

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* será absorvido pela implantação do prolongamento da Rua do Quinze.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar processo de absorção de área com 3.459,00m² (três mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados) para implantação de rua, conforme descrição abaixo:

- Uma parte de terras com área de 1.593,12m², do imóvel de matrícula n.º 28.873, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por duas linhas, sendo uma na extensão de 97,54 metros com a área remanescente desta matrícula, e, a outra na extensão de 15,61 metros com a rua Luigi Stefano Lotici; a LESTE, na extensão de 31,96 metros com a área remanescente desta matrícula e, ao OESTE, por duas linhas, sendo uma na extensão de 7,89 metros com área da matrícula n.º 28.872, e a outra na extensão de 7,22 metros com área da matrícula n.º 30.560.

- Uma parte de terras com área de 1.247,05m², do imóvel de matrícula n.º 30.560, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 95,23 metros com a área



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

remanescente desta matrícula; ao LESTE, na extensão de 7,22 metros com a área da matrícula n.º 28.873; ao SUL, por duas linhas, sendo uma na extensão de 62,99 metros com a área da matrícula n.º 28.872 e, a outra na extensão de 39,18 metros com área remanescente desta matrícula; ao OESTE, na extensão de 15,93 metros com área da matrícula n.º 28.872.

- Uma parte de terras com área de 382,18m², do imóvel de matrícula n.º 28.872, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 31,86 metros com a área remanescente desta matrícula; a LESTE, na extensão de 12,74 metros com área da matrícula n.º 30.560; ao SUL, na extensão de 31,61 metros com a área remanescente desta matrícula e, ao OESTE, por duas linhas, sendo uma na extensão de 0,86 metros com o arroio Tarimba, e a outra na extensão de 11,83 metros com o arroio Tarimba.

- Uma parte de terras com área de 236,65m², do imóvel de matrícula n.º 28.872, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 62,99 metros com a área da matrícula n.º 30.560; a LESTE, na extensão de 7,89 metros com área da matrícula n.º 28.873; ao SUL, na extensão de 63,06 metros com a área remanescente desta matrícula.

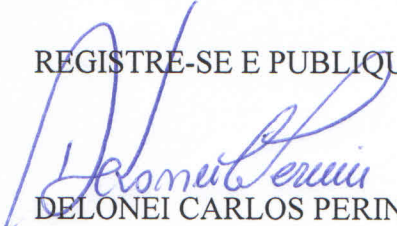
Art. 3º. A área recebida em doação e transformada em rua e as áreas absorvidas pela rua, constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei, em virtude de fazer o prolongamento da Rua do Quinze, passarão a ser denominadas de Rua do Quinze.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VILA MARIA - RS, 16 de fevereiro de 2016.


NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo



MEMORIAL DESCRITIVO

ABSORÇÃO DE ÁREA DE LOGRADOURO

PROPRIETÁRIO	CNPJ:
Município de Vila Maria	92.406.115/0001-07

Matrículas no Registro de Imóveis nº.: 28.872 , 28.873 e 30.560

Localização dos Imóveis: Loteamento Carlos Betto

Data: Fevereiro de 2016

01- APRESENTAÇÃO: Este memorial descritivo, assim como os demais documentos em anexo, tem a finalidade de especificar a absorção de área pelo prolongamento da rua do Quinze, a ser criada sob lotes de matrícula no registro de imóveis nºs 28.872 , 28.873 e 30.560, localizados no loteamento Carlos Betto, neste município de Vila Maria-RS.

02 -DA ÁREA ABSORVIDA: Será absorvida uma **área total de 3.459,00 m²** pertencentes ao prolongamento da Rua do Quinze, sendo destes, **618,83 m²** sob o lote de matrícula nº 28.872; **1247,05 m²** sob o lote de matrícula nº 30.560; **1593,12 m²** sob o lote de matrícula nº 28.873.

03. DESCRIÇÃO DAS NOVAS ÁREAS:

03.1. ABSORÇÃO DE RUA – SOB LOTE DE MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 28.873

Com área de **Um mil quinhentos e noventa e três metros e doze decímetros quadrados (1.593,12 m²)**, com as seguintes confrontações: ao Norte, por duas linhas, sendo uma na extensão de 97,54 metros com a área remanescente desta matrícula, e, a outra na extensão de 15,61 metros com a rua Luigi Stefano Lotici; a Leste, na extensão de 31,96 metros com a área remanescente desta matrícula; ao Sul, na extensão de 83,79 metros com a área remanescente desta matrícula e, ao Oeste, por duas linhas, sendo uma na extensão de 7,89 metros com área da matrícula nº 28.872, e a outra na extensão de 7,22 com área da matrícula nº 30.560.

Jacson Furlani
Eng. Civil
CREA-RS 183.973

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
VILA MARIA
TRABALHO QUE GERA DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2013 / 2016



03.2. ABSORÇÃO DE RUA – SOB LOTE DE MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 30.560

Com área de **Um mil duzentos e quarenta e sete metros e cinco decímetros quadrados (1247,05 m²)**, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 95,23 metros com a área remanescente desta matrícula; ao Leste, na extensão de 7,22 metros com a área da matrícula nº 28.873; ao Sul, por duas linhas, sendo uma na extensão de 62,99 metros com a área da matrícula nº 28.872 e, a outra na extensão de 39,18 metros com área remanescente desta matrícula; ao Oeste, na extensão de 15,93 metros com área da matrícula nº 28.872.

03.3. ABSORÇÃO DE RUA – SOB LOTE DE MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 28.872

Duas absorções sendo estas:

Com área de **Trezentos e oitenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados (382,18 m²)**, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 31,86 metros com a área remanescente desta matrícula; a Leste, na extensão de 12,74 metros com área da matrícula nº 30.560; ao Sul, na extensão de 31,61 metros com a área remanescente desta matrícula e, ao Oeste, por duas linhas, sendo uma na extensão de 0,86 metros com o arroio Tarimba, e a outra na extensão de 11,83 metros com o arroio Tarimba.

Com área de **Duzentos e trinta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados (236,65 m²)**, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 62,99 metros com a área da matrícula nº 30.560; a Leste, na extensão de 7,89 metros com área da matrícula nº 28.873; ao Sul, na extensão de 63,06 metros com a área remanescente desta matrícula.

Jacson Furlani
Eng. Civil
CREA-RS 183.973

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
VILA MARIA
TRABALHO QUE GERA DESENVOLVIMENTO



04. DAS ÁREAS REMANESCENTES

04.1. MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 28.873

Remanesce na matrícula uma área de **Oito mil novecentos e oitenta e seis metros e treze decímetros quadrados (8.986,13 m²).**

04.2. MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 28.872

Remanesce na matrícula uma área de **Cinco mil oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e três decímetros quadrados (5.898,43 m²).**

04.3. MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 30.560

Remanesce na matrícula uma área de **Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados (4.857,72 m²).**

TRABALHO QUE GERA DESENVOLVIMENTO

Vila Maria, 02 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE VILA MARIA

CNPJ: 92.406.115/0001-07

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal em Exercício

Jacson Furlani

Eng. Civil

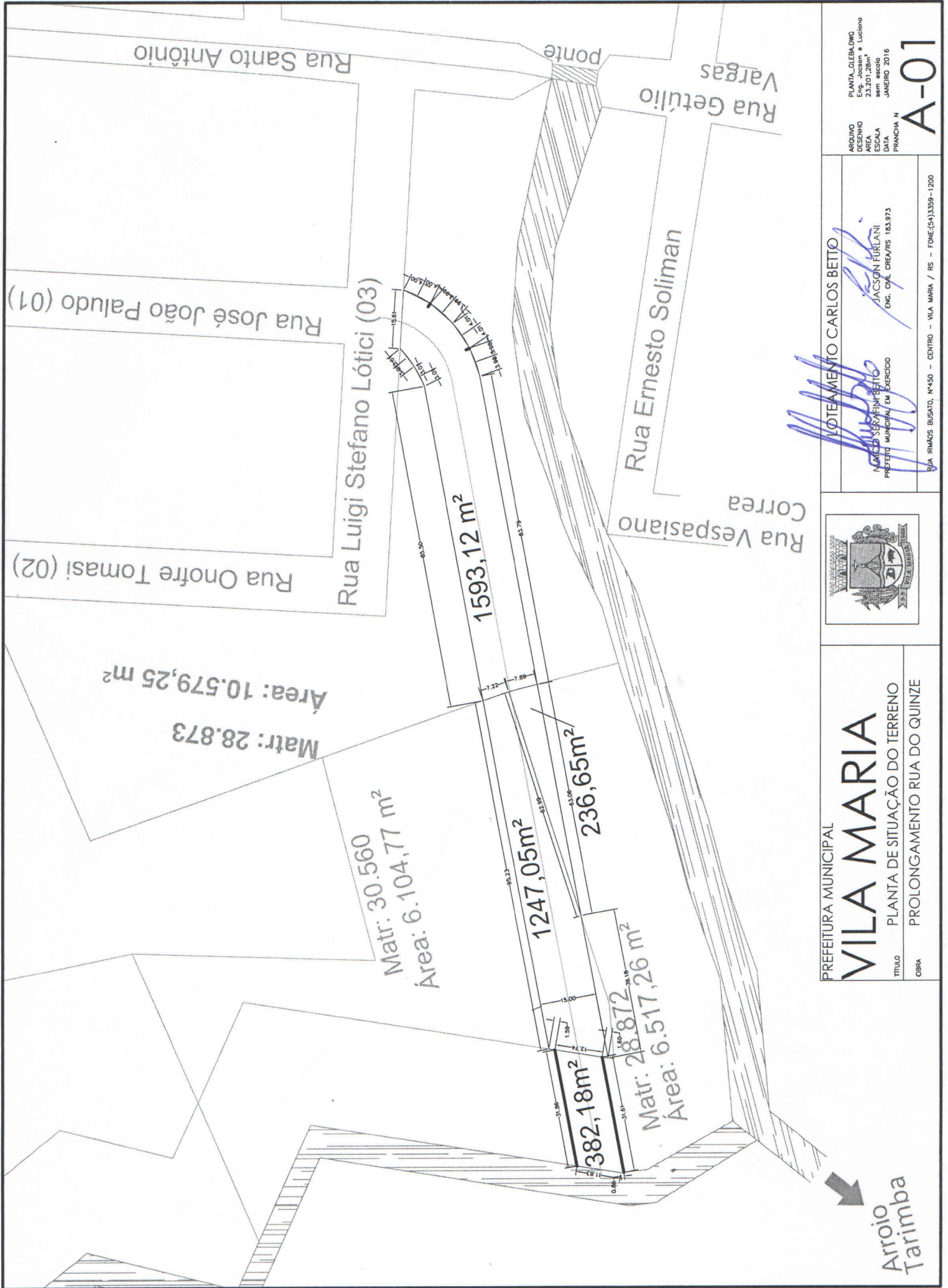
CREA-RS 183.973

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

VILA MARIA

TRABALHO QUE GERA DESENVOLVIMENTO

GESTÃO 2013 / 2016



PLANTA DE LOTEAMENTO
E SANEAMENTO
23.01.2016
sem escala
JANEIRO 2016
PRANCHA N

A-01

ASSINHA
REVISÃO
ÁREA
ESCALA
DATA
PRANCHA N

LOTEAMENTO CARLOS BETTO

MAURO SERRA FIM BETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JACSON FURLANI
ENG. CIVIL CREA/RS 183.973



PREFEITURA MUNICIPAL

VILA MARIA

TÍTULO
CÓDIGO
PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO
PROLONGAMENTO RUA DO QUINZE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA



MEMORIAL DESCRITIVO

ABSORÇÃO DE ÁREA DE LOGRADOURO

PROPRIETÁRIO	CNPJ:
Município de Vila Maria	92.406.115/0001-07

Matrículas no Registro de Imóveis nº.: 38.521

Localização do Imóvel: Perímetro Urbano, entre Fracionamento Recanto e Loteamento Carlos Betto

01- APRESENTAÇÃO: Este memorial descritivo, assim como os demais documentos em anexo, tem a finalidade de especificar a absorção de área pelo prolongamento da rua do Quinze, a ser criada sob lote de matrícula no registro de imóveis nºs 38.521, localizado em Perímetro Urbano entre o Fracionamento Recanto e o Loteamento Carlos Betto, neste município de Vila Maria-RS.

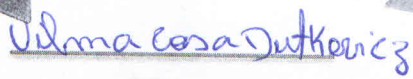
02 -DA ÁREA ABSORVIDA: Será absorvida uma **área total de 354,00 m²** pertencentes ao prolongamento da Rua do Quinze, sob o lote de matrícula nº 38.521.

03. DESCRIÇÃO DAS NOVAS ÁREAS:

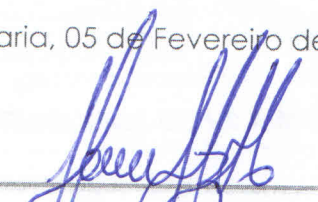
03.1. ABSORÇÃO DE RUA – SOB LOTE DE MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 38.521

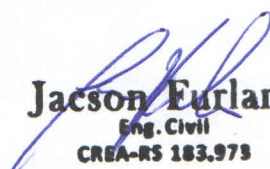
Com área de **Trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados (354,00 m²)**, com as seguintes confrontações: ao Norte 18,41 metros com a área remanescente desta matrícula; a Leste, na extensão de 36,17 metros com a área remanescente desta matrícula; ao Sul, na extensão de 9,30 metros com a área remanescente desta matrícula e, ao Oeste, por duas linhas, sendo uma na extensão de 25,49 metros com a área remanescente desta matrícula, e a outra na extensão de 12,24 com Arroio Tarimba.

Vila Maria, 05 de Fevereiro de 2016.


VILMA CASA DUTKEVICZ
CPF: 61420697072

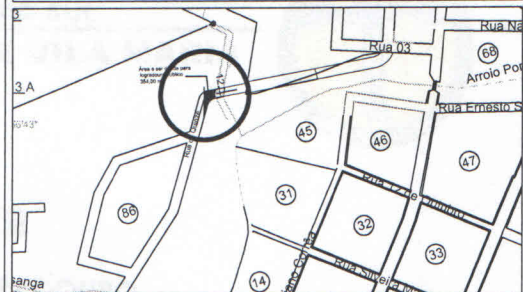

NEUSO DUTKEVICZ
CPF: 33609152087


MUNICÍPIO DE VILA MARIA
CNPJ: 92.406.115/0001-07
MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal em Exercício


Jacson Furlani
Eng. Civil
CREA-RS 183.973



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

—	Limite da área / lote
— x —	Cerca
	Rio/ Arroio/ Sanga/

Área a ser doada para
logradouro público
354,00 m²

sanga

12

Rua do Quinze

QUADRO DE ÁREAS

Matrícula nº	Propriedade	Área da fração proprietário	Área doada	Área remanescente
38.521	Vilma Casa	9.943,75 m ²	354,00 m ²	9.589,75 m ²
Vilma Casa Dutkevitz		CPF 61420697072	Vilma C. Dutkevitz	
Neuso Dutkevitz		CPF 33609152087	Neuso Dutkevitz	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

LEVANTAMENTO DE ÁREAS

DOAÇÃO DE ÁREA DE VIA PÚBLICA

MUNICÍPIO
VILA MARIA - RS

ENDEREÇO
Prolongamento da Rua do Quinze

ESCALA

s/esc.

DATA

05/02/2016

JACSON FURLANI
Eng. Civil CREA RS 183.973

MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PRANCHA

01